

## REGULAMENTO PRÊMIO CSO DESTAQUE 2019

### I - Promoção e Certificação

A promoção do **Prêmio CSO Destaque** é uma realização da IT4CIO Network Technology Ltda. O Prêmio é certificado pela empresa organizadora, especializada na prática de pesquisas nos setores de Tecnologia da Informação e Telecomunicações.

A IT4CIO Network Technology Ltda. atua no desenvolvimento das relações entre os executivos, com a realização de reuniões e eventos voltados exclusivamente ao networking e à atualização profissional. É a responsável pela realização dos atos administrativos e operacionais deste Prêmio.

### II - Descrição

O Prêmio CSO Destaque 2019 será dado a um CSO atuante no segmento de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Brasil, que seja liderança reconhecida em seu meio. Todos os executivos presentes no 4CSO Brasil 2019 concorrem ao prêmio.

O ganhador é escolhido durante o evento, de acordo com votação realizada via aplicativo 4Network, com a participação de CSOs e executivos desenvolvedores de soluções presentes.

No evento, também será homenageada uma empresa desenvolvedora de soluções de TI. O **Prêmio Empresa Destaque em Tecnologia** será entregue à empresa que melhor apresentou soluções para atender às necessidades dos usuários de TI durante o 4CSO Brasil 2019, também segundo pesquisa realizada via app 4Network com os CIOs presentes no evento.

O Prêmio CSO Destaque é marca registrada da IT4CIO.

### II - Votação

A votação ocorrerá durante o evento 4CSO Brasil 2019, exclusivamente pelo aplicativo 4Network e **CSOs e representantes de empresas parceiras** estão autorizados a votar. A votação para o Prêmio Empresa Destaque em Tecnologia 2019 também acontecerá no evento, após o término das atividades técnicas, exclusivamente pelo aplicativo, e **apenas os CSOs presentes** estão autorizados a votar.

Cada participantes poderá votar apenas uma vez e terá que indicar três nomes de destaque. Os vencedores serão o CSO e a empresa mais votados pelos executivos presentes no encontro, através do aplicativo, e que estejam em conformidade com este regulamento. A auditoria do resultado será feita pela Comissão Organizadora do evento.

### **III - Critérios de Escolha**

Para a indicação e votação do CSO, os seguintes critérios deverão ser levados em conta:

- CSO considerado como uma liderança por outros executivos;
- CSO considerado como referência por outros executivos;
- Segurança proporcionada ao usuário final;
- Cumprimento da legislação brasileira;
- Grau de inovação e atualização tecnológica.

Para a votação da Empresa Destaque, os seguintes critérios deverão ser levados em conta:

- Empresa que melhor apresentou soluções para atender às necessidades da área de Segurança da Informação;
- Desenvolvimento de soluções considerando à promoção da segurança de dados para usuários;
- Desenvolvimento de soluções considerando o grau de inovação.

### **IV - Critérios de desclassificação**

Os seguintes critérios desclassificam automaticamente os CSOs e empresas participantes das premiações, sem prejuízos a qualquer parte envolvida:

- Tentativas de fraude no sistema de votação;
- Condutas que constringem os demais participantes do evento;
- Ausência do homenageado (CSO ou empresa) no evento.

Caso tais situações sejam notadas ao longo da premiação, qualquer pessoa presente no evento poderá solicitar à Comissão Organizadora uma ficha para reportar a irregularidade. A Comissão Organizadora irá analisar o caso e será soberana para decidir se o homenageado será desclassificado ou não; ou ainda se as votações deverão ser zeradas e reiniciadas para não haver prejuízos aos demais finalistas.



#### **V - Divulgação do Vencedor**

O ganhador somente será divulgado no encerramento do 4CSO Brasil 2019 e, para fazer jus à premiação, deverá estar presente no momento do anúncio.

#### **VI - Geral**

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora do 4CSO Brasil 2019.

Ao participar desse Prêmio, nos termos deste regulamento, os indicados estarão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem e voz por prazo indeterminado, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem.

Curitiba, 31 de julho de 2019.

Comissão Organizadora

**4CSO Brasil 2019**